



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## I ERRATA AO EDITAL Nº 36/2021 – UEPA

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA 2021

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a **RETIFICAÇÃO, do item 1.2, no Anexo I e no Anexo VI, no Edital nº 36/2021 - UEPA**, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

#### ONDE SE LÊ:

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor AUXILIAR da Universidade do Estado do Pará - UEPA, nos Campi I e II Belém, Campus XI - São Miguel do Guamá e Campus XXI - Bragança conforme previsto no Anexo I.

#### LEIA-SE:

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor AUXILIAR da Universidade do Estado do Pará - UEPA, nos Campi I e II Belém e Campus XXI - Bragança, conforme previsto no Anexo I.

#### ONDE SE LÊ:

### ANEXO I

#### ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, NÚMERO DE VAGAS, A CLASSE E O REGIME DE TRABALHO (RT), PARA QUAL SE DESTINA O CONCURSO.

##### CATEGORIA: AUXILIAR

Área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático	Formação Mínima Necessária Exigida	Vagas	R.T.	Lotação
Código 01: Matemática	Licenciado e/ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado: em Matemática e/ou Ensino de Matemática.	01	40h	Belém

#### LEIA-SE:

##### CATEGORIA: AUXILIAR

Área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático	Formação Mínima Necessária Exigida	Vagas	R.T.	Lotação
Código 01: Matemática	Licenciado e/ou Bacharelado em Matemática, com Pós-Graduação lato ou stricto sensu em Matemática e/ou Ensino de Matemática.	01	40h	Belém

**DAA- Diretoria de Acesso e Avaliação**

Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540 Telégrafo

Fone: (91) 3299-2216 e-mail: daa@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

**ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA</b>

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
1. Doutor ou Livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre. (Com assinatura do responsável pela emissão do documento e timbre da Instituição)	20 pt	
<b>Subtotal (Válida apenas a maior titulação)</b>		Pontuação máxima: <b>20 pts.</b>	
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área)</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
1. Docência no Ensino Superior	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
<b>Subtotal</b>		Valor máximo: <b>30 pts</b>	

**DAA- Diretoria de Acesso e Avaliação**

Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540 Telégrafo

Fone: (91) 3299-2216 e-mail: daa@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



**LEIA-SE:**

**ANEXO VI – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA</b>

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
1. Doutor ou Livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre. (com assinatura do responsável pela emissão do documento e timbre da Instituição)	20 pts	
2. Mestre		10 pts	
3. Especialista		5 pts	
<b>Subtotal</b> (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: <b>20 pts.</b>	
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área)</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
1. Docência no Ensino Superior	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino Básico		2 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Atividade profissional na área que concorre		1 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
<b>Subtotal</b>		Valor máximo: <b>30 pts</b>	

Belém, 08 de julho de 2021.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**DAA- Diretoria de Acesso e Avaliação**  
Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540 Telégrafo  
Fone: (91) 3299-2216 e-mail: daa@uepa.br